



**SINTUFSCar – Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos
Da Universidade Federal de São Carlos**

OF.Nº.40/06 – SINTUFSCar
São Carlos, 15 de maio de 2006.

Prezada Senhora,

Considerando que:

- 1- A resposta dada reflete que a reitoria dá pouca importância ao SINTUFSCar.
- 2- Os debates iniciados em setembro de 2005 não tenham chegado ao nosso conhecimento por convite ou divulgação.
- 3- Os prazos a serem cumpridos e apreciados nas Câmaras e Colegiados Superiores no qual não temos poder de voto.

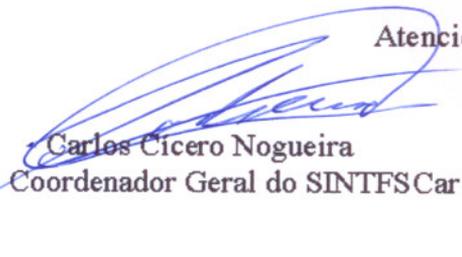
Entendemos que o encaminhamento dado por esta reitoria manifesta desinteresse de nossa participação, e seria irresponsável nossa apreciação no tempo limitado para colaboração ao tema discutido (despacho do dia 12/05/06 e solicitação de colaboração até 13/05/06).

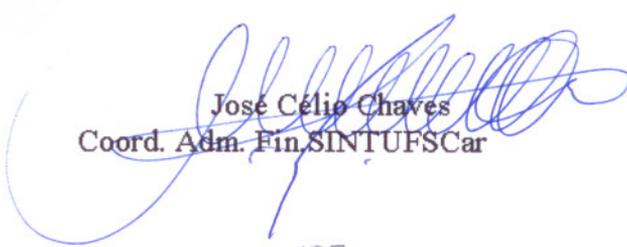
Assim sendo, não há como colaborar com a proposta das Ações Afirmativas que no seu teor não “explicita” que o modelo de Ensino Fundamental e Médio criado pelo Ministro da Educação Paulo Renato de Souza no governo FHC, foi sucateado com o propósito de reduzir drasticamente índices estáticos de analfabetismo no Brasil para não deixar de receber incentivo financeiro do FMI que solicitava esta redução para continuar injetando financeiramente no país, impondo um modelo de ensino que empurra o aluno de ano para ano sem o aprendizado eficaz esperado.

O atual Governo nada fez para mudar isto e na Proposta de Ações Afirmativas, não é evidenciado que a população carente economicamente afro-brasileira/negros e indígenas que se encontram no ensino público já é excluída no Ensino Fundamental e Médio, não havendo como incluir no terceiro grau uma comunidade sem condições mínimas intelectuais de cursar o ensino superior. Devemos lembrar também que a população considerada incluída no Ensino Fundamental e Médio e assim sendo com condições de competir no vestibular da “FUVEST” e intelectualmente capacitada para ser inserida no terceiro grau, foi penalizada todos estes anos por ter que contribuir com impostos que teoricamente deveriam ser devolvidos em forma de benefício no ensino, saúde e segurança pública com qualidade, pois a carga tributária é uma das mais altas do mundo no Brasil, tendo de pagar o ensino privado vendo o governo se desobrigar de sua responsabilidade social para a condição acima citada; ou seja, paga duas vezes para ter o benefício garantido aos seus filhos e ainda por cima terá que competir com 50% das vagas oferecidas no terceiro grau público federal: concorrência desleal, injusta, antidemocrática e não prevista no Programa de Ações Afirmativas. Acrescentando ainda que a população que paga o ensino fundamental e médio privado para seus filhos, foi desoxigenado financeiramente o poder aquisitivo salarial nos últimos 10 anos, não sendo evidenciado condições de suprir a Universidade Privada financeiramente na atualidade.

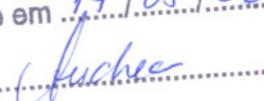
Qualquer proposta do SINTUFSCar tem de ter participação verdadeira com discussões e debates. Não há como encaminhar qualquer proposta pelo caminho solicitado por esta reitoria. Entendemos que os encaminhamentos propostos não querem uma solução responsável e sim política e injusta.

Atenciosamente,


Carlos Cicero Nogueira
Coordenador Geral do SINTUFSCar


José Célio Chaves
Coord. Adm. Fin. SINTUFSCar

Ilma. Sra.
Maria Stella C. de Alcântara Gil
Vice Reitora
UFSCar

GVR - UFSCar
Recebido em 17/05/06


UFSCar/GR
Recebido em 17/05/06

Registro.....